PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

" E D I T A L D E L E I "

ADONAI DE ALMEIDA SYLOS, Prefeito Municipal de Barueri, da Comarca da Capital usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

- LEI Nº-73 DE 18 DE ABRIL DE 1.956 -

Artigo 1º) - A Estrada da Usina no Bairro de Vila Sul Americana, passa a denominar-se " AVENIDA ALBERTO KIN - WOLTH ".

Artigo 2º) - Para atender às despezas com a presente Lei, será usada a Verba 8-89-3 do orçamento vigente - Serviços Diversos - Séde - Material de Consumo - Aquisição de placas para prédios e ruas.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 18 de Abril de 1.956.

Adonai Almeida Sylos

= ADONAI DE ALMEIDA SYLOS - PREFEITO MUNICIPAL =

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barueri, em data supra.-

Wagih Sales Nemer

WAGIH SALES NEMER - SECRETARIO.

" E D I T A L D E L E I "

ADONAI DE ALMEIDA SYLOS, Prefeito Municipal de Barueri, da Comarca da Capital usando de suas stribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

- LEI Nº-73 DE 18 DE ABRIL DE 1.956 -

Artigo 1º) - A Estrada da Usina no Bairro de Vila Sul Americana, passa a denominar-se " AVENIDA ALBERTO KUH - WOLTH ".

Artigo 2º) - Para atender às despezas com a presente Lei, será usada a Verba 8-89-3 do orçamento vigente - Serviços Diversos - Séde - Material de Consumo - Aquisição de placas para prédios e ruas.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 18 de Abril de 1.956.

= ADONAI DE ALMEIDA SYLOS - PREFEITO MUNICIPAL =

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barueri, em data supra.-

WAGIH SALES NEMER - SECRETARIO.